Componentes Curriculares que a serem cursados para Bacharéis para obter o Grau de Licenciatura, conforme o fluxograma do Curso:

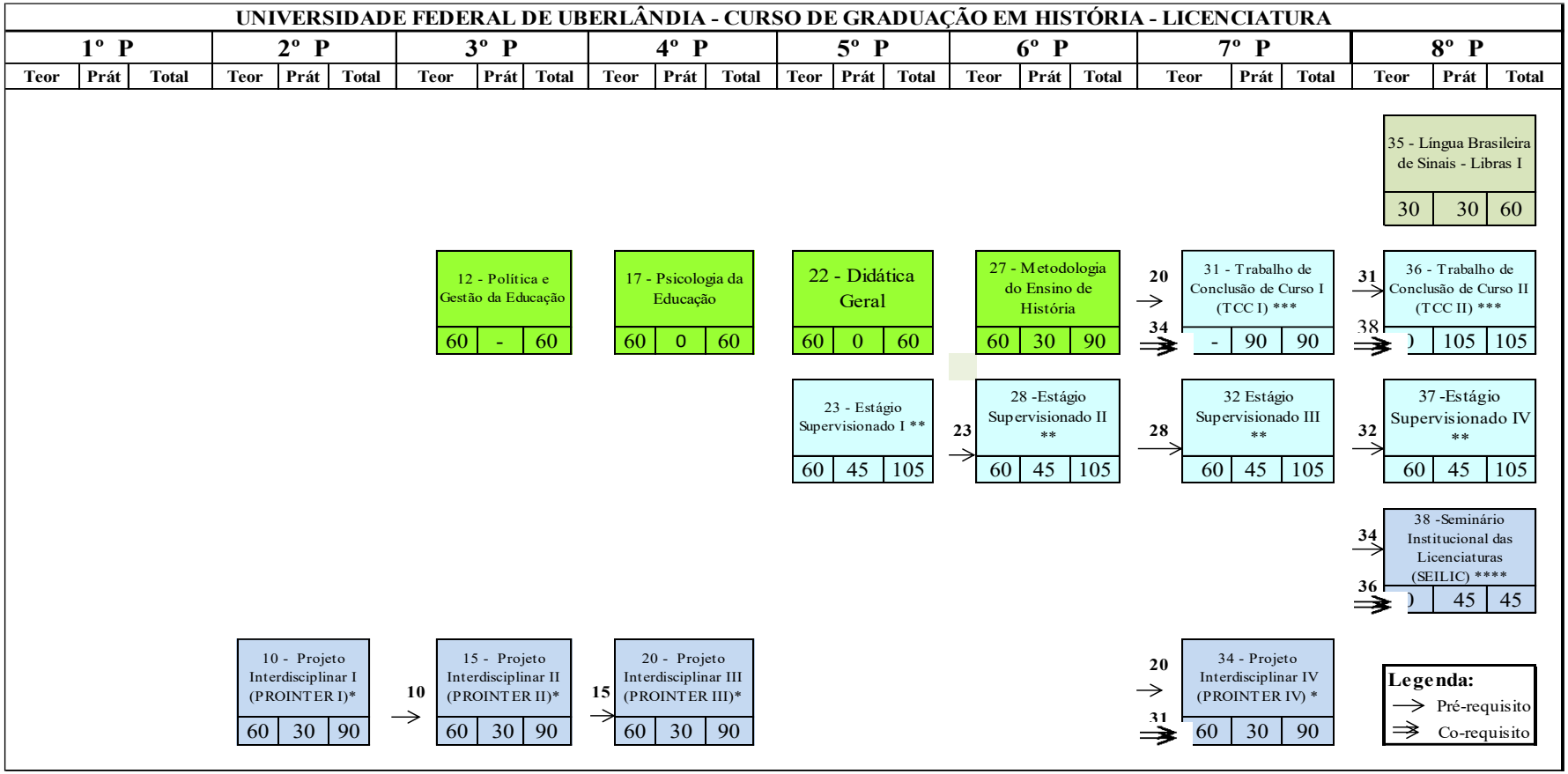

Observações:

* O estudante deve cursar os Projetos Interdisciplinares I, II, III e IV, obedecendo a sequência e a coerência curriculares expostas no PPC. Deve cumprir as 360 horas de prática como componente curricular obrigatório. O Projeto Interdisciplinar I (PROINTER I) é pré-requisito para o Projeto Interdisciplinar II (PROINTER II); o Projeto Interdisciplinar II (PROINTER II) é pré-requisito para o Projeto Interdisciplinar III (PROINTER III); e o Projeto Interdisciplinar III (PROINTER III) é pré-requisito para o Projeto Interdisciplinar IV (PROINTER IV).

** O estudante deve cursar Estágio Supervisionado I, II, III e IV, obedecendo a sequência e a coerência curriculares expostas no PPC. Deve cumprir as 420 horas desse componente curricular obrigatório. O Estágio Supervisionado I é pré-requisito para o Estágio Supervisionado II; o Estágio Supervisionado II é pré-requisito para o Estágio Supervisionado III; e o Estágio Supervisionado III é pré-requisito para o Estágio Supervisionado IV.

*** O estudante deve cursar Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), obedecendo a sequência e a coerência curriculares expostas no PPC. Deve cumprir as 195 horas nesse componente curricular obrigatório. Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) deve ter cumprido o Projeto Interdisciplinar III (PROINTER III), que é seu pré-requisito, e deve cumprir, como co-requisito, o Projeto Interdisciplinar IV (PRONTER IV). Para cursar o Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), deve ter cumprido o Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), que é seu requisito, e deve cumprir, como co-requisito, o Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC).

**** O estudante deve se inscrever no Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC) após concluir a Projeto Interdisciplinar IV (PROINTER IV), que é seu pré-requisito, e deve cumprir, como co-requisito, o Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

O ENADE é componente curricular obrigatório, conforme Lei no 10861, de 14 de abril de 2-004 (SINAES).